



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2023

Aos três dias de outubro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA - 56.966.823/0001-20** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 133/2023.

RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES 12 VOLTS	UN	ELETRAN	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
2	BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES 12 VOLTS.	UN	ELETRAN	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES 12 VOLTS.	UN	ELETRAN	16	R\$ 799,00	R\$ 12.784,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES 12 VOLTS.	UN	ELETRAN	26	R\$ 1.000,00	R\$ 26.000,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA 48 AMPERES 12 VOLTS.	PC	MOURA	6	R\$ 488,00	R\$ 2.928,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES 12 VOLTS	UN	MOURA	8	R\$ 585,00	R\$ 4.680,00
7	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES 12 VOLTS	UN	MOURA	62	R\$ 530,00	R\$ 32.860,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES 12 VOLTS.	UN	MOURA	7	R\$ 770,00	R\$ 5.390,00
10	BATERIA AUTOMOTIVA 95 AMPERES 12 VOLTS.	UN	MOURA	7	R\$ 811,99	R\$ 5.683,93
11	BATERIA MOTOCICLETA MA 5 AH	UN	ELETRAN	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
12	BATERIA MOTOCICLETA MA 6 AH	UN	ELETRAN	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00

R\$  
103.705,93

**Prazo de entrega:** As entregas serão parciais e deverão ocorrer em até 3 (três) dias a partir da emissão das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.



**Local de entrega:** As entregas deverão ser realizadas na Central de Veículos, localizada na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1115 – Centro - Amparo/SP, CEP 13.900-500.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Maria Aparecida Adomaitis  
**Secretaria Municipal de Administração**